

Graduação	Nome	Número mecanográfico	Nota final
807.º	Rui Martins Fernandes	47186	10,00
807.º	Rosa Teresa Pais Amante Figueiredo	34453	10,00
807.º	Rosária Lucinda Ramalho Ramos Pinto	25946	10,00

25 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209624091

Declaração de retificação n.º 592/2016

Por ter sido publicado com algumas inexatidões no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2016, o Aviso n.º 5690/2016, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

Graduação	Nome	Número mecanográfico	Nota final
188.º	Ana Paula Aguiar Azevedo	40369	15,50
339.º	Maria Goreti Reis Liquito	43728	14,50
482.º	Ana Maria Teixeira de Gouveia Cavaco	31493	13,50
654.º	Ana Maria Teixeira Barreto	23828	12,50
743.º	Ana Maria Teixeira de Morais e Freitas Ferreira	40369	12,00
896.º	Ana Maria Trindade Coelho	23828	11,00
896.º	Rui Jorge Godinho Rodrigues	37979	11,00
1110.º	Ana Maria Vicente Barbosa da Silva	31493	9,50

deve ler-se:

Graduação	Nome	Número mecanográfico	Nota final
188.º	Ana Paula Aguiar Azevedo	31349	15,50
268.º	Maria Goreti Reis Liquito	43728	15,00
482.º	Ana Maria Teixeira de Gouveia Cavaco	41383	13,50
654.º	Ana Maria Teixeira Barreto	36027	12,50
743.º	Ana Maria Teixeira de Morais e Freitas Ferreira	46905	12,00
896.º	Ana Maria Trindade Coelho	34675	11,00
896.º	Rui Jorge Godinho Rodrigues	40639	11,00
1110.º	Ana Maria Vicente Barbosa da Silva	34969	9,50

25 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209624229

Despacho (extrato) n.º 7536/2016

Por despacho do Diretor-Geral de 13 de maio de 2016:

Cláudia Vanessa Vieira Camacho, escriturária auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada — autorizada a permuta, por transição, para o Núcleo de Almada da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

Alice Amélia Duarte Preto Paulo, técnica de justiça auxiliar do Núcleo de Almada, da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa — autorizada a permuta, por transição, para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

Prazo para início de funções: 2 dias

18 de maio de 2016. — A Diretora de Serviços, *Eva Pinto Jorge*.
209625663

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7194/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do pedido

de exoneração apresentado pela trabalhadora abaixo identificada, é extinto o respetivo vínculo de emprego público, com efeitos a 19.05.2016:

Paula Cristina da Silva Tão — categoria de escriturário, da carreira de escriturário do mapa de pessoal da Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial de Boticas, posicionada no escalão 2, índice 165 (cf. mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 131/91, de 02.04). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

209627323

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 7537/2016

Por despacho de 29 de março de 2016 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, foram nomeados, por um período de três anos, em comissão de serviço, nos seguintes cargos na Polícia Judiciária:

Licenciada Berta Leitão dos Santos, especialista superior, nomeada como chefe de área, na Área de Projetos, Inovação e Conhecimento da Unidade de Telecomunicações e Informática da Polícia Judiciária.

Engenheiro Vítor Manuel Lemos Abrantes, especialista superior, nomeado como chefe de área, na Área de Sistemas e Aplicações Informáticas da Unidade de Telecomunicações e Informática da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de maio de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, Chefe de Área.

209627178

CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 7538/2016

Considerando que a Direção-Geral das Artes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, que exigem uma nova estratégia e abordagem, designadamente a ponderação dos pressupostos e prioridades no domínio dos incentivos públicos à criação, produção e difusão das atividades artísticas em toda a sua diversidade, a sua articulação com outras políticas sectoriais e a implementação de novas ferramentas de informação e conhecimento que sejam relevantes para os agentes do setor e permitam alcançar resultados mais eficazes;

Considerando que a Direção-Geral das Artes é um instrumento fundamental no diálogo e cooperação estratégica que deverão existir entre o membro do Governo responsável pela área da Cultura e o setor cultural de iniciativa não-governamental, instância crucial para o desenvolvimento equilibrado da atividade cultural no território nacional;

Considerando que a subdiretora-geral da Direção-Geral das Artes, mestre Joana Margarida Fins Faria, cessou funções, a seu pedido, em 15 de abril de 2016;

Considerando que o investimento numa nova orientação e valorização das diversas áreas de atuação da Direção-Geral das Artes requer uma direção coesa e apta à prossecução da mudança que se pretende implementar;

Considerando que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes pode cessar em virtude da necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços, devendo ser assegurada a prévia audição do dirigente sobre as razões invocadas;

Tendo sido ouvido, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o licenciado Carlos Frederico Pincarilho de Moura-Carvalho sobre as razões subjacentes à decisão de antecipar a cessação das funções que vem exercendo, em regime de comissão de serviço, e para as quais foi designado através do Despacho n.º 7488/2015, de 29 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de julho de 2015;

Determino:

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e nos termos da subalínea *iv*), da alínea *e*), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a cessação de funções do licenciado Carlos Frederico

Pincarrilho de Moura-Carvalho no cargo de diretor-geral da Direção-Geral das Artes.

2 — O presente despacho produz efeitos em 31 de maio de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

209624731

Despacho n.º 7539/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que se encontra vago o cargo de diretor-geral da Direção-Geral das Artes e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes:

1 — Designo, para exercer o cargo de diretora-geral da Direção-Geral das Artes, em regime de substituição, até à nomeação do titular na sequência do procedimento concursal, a Doutora Paula Gouveia Varanda, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota Curricular

Paula Varanda nasceu a 22 de março de 1970. É natural e residente em Lisboa.

Investigadora doutorada pela Middlesex University em Humanidades e Estudos Artísticos (2015), obteve o Mestrado em coreografia e artes performativas também pela MU (2003) e o Bacharelato na Escola Superior de Dança (1994).

Entre 1994 e 2005, o seu percurso profissional desenvolveu-se nas áreas de produção, gestão e coordenação de projetos artísticos nacionais e internacionais em associações culturais como Danças na Cidade, Re.Al-João Fiadeiro, Alcantara Festival, Danse Bassin Méditerranée e Body-Data-Space. Em 2004, integra a equipa de assessores do Instituto das Artes onde, até 2007, consolidou competências no planeamento dos financiamentos ao setor, coordenação de júris e acompanhamento e avaliação das entidades apoiadas. Em 2008, criou *Dansul*, um projeto comunitário e de desenvolvimento através da dança contemporânea, realizado em estreita colaboração com várias autarquias do Alentejo, onde assumiu responsabilidades de gestão, programação e direção artística.

Autora e responsável pela coordenação de vários projetos editoriais, publicou diversos artigos sobre as artes contemporâneas, em Portugal e na Europa, e mantém uma colaboração regular com o jornal Público desde 2004.

Foi professora adjunta na Escola Superior de Dança e professora convidada da Faculdade de Motricidade Humana, da ALSUD e do Fórum Dança, entre outros.

209624861

Despacho n.º 7540/2016

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que se encontra vago o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral das Artes e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes:

1 — Designo para exercer o cargo de subdiretora-geral da Direção-Geral das Artes, em regime de substituição, até à nomeação do titular na sequência do procedimento concursal, a licenciada Ana Isabel Ribeiro Isaac Senha, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao pre-

sente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota Curricular

Ana Senha nasceu a 11 de junho de 1975. É natural e residente em Lisboa.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1998), frequentou os cursos de pós-graduação em Direito Público, com especialização em Direito Administrativo (2003), pela Universidade Católica e de Direito dos Contratos Públicos pela Universidade de Lisboa (2007).

Iniciou atividade profissional em 2001 como jurista-advogada no Gabinete Jurídico do ICEP — Investimento, Comércio e Turismo de Portugal, onde exerceu funções de apoio jurídico e patrocínio judiciário nas áreas do direito administrativo, do direito civil, do direito comercial e do direito laboral. Entre 2003 e 2016, exerceu funções de assessoria jurídica e de coordenação do Gabinete Jurídico na EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., com responsabilidades nas áreas de gestão e de suporte à atividade geral da empresa, para os diversos equipamentos culturais sob sua gestão — teatros municipais, monumentos, cinema, museus — e ainda na programação cultural em espaço público, de onde se destacam eventos como as Festas de Lisboa, o Lisboa na Rua ou o Natal em Lisboa. Na EGEAC, E. M. especializou-se em questões relacionadas com o direito da contratação pública, direito administrativo, direito civil, direito de autor e direitos conexos e direito laboral.

209625006

Despacho n.º 7541/2016

Considerando a instituição pela Comissão Europeia, no âmbito da Diretiva n.º 2014/60 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, de um projeto-piloto de funcionamento do sistema de informação do mercado interno (IMI) adaptado aos bens culturais móveis;

Atendendo a que, sem prejuízo do processo legislativo em curso de transposição daquela diretiva para o ordenamento interno, importa identificar os serviços e organismos que devem participar no referido projeto-piloto;

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à cooperação administrativa através do sistema de informação do mercado interno (IMI) e sem prejuízo da coordenação nacional desempenhada pela Agência para a Modernização Administrativa, I. P.:

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho do Ministro da Cultura de 23 de maio de 2016 e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, determino o seguinte:

1 — As funções de autoridades nacionais competentes, em relação aos bens culturais cuja salvaguarda, preservação, proteção ou defesa constitui sua atribuição, são desempenhadas pelos seguintes serviços e organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural;
- b) Biblioteca Nacional de Portugal;
- a) Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- b) Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

2 — As funções de autoridade central competente são desempenhadas pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

3 — O teor do presente despacho deve ser comunicado à Comissão Europeia pelo Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

209628652

Despacho n.º 7542/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a mestre Sílvia Belo da Costa Câmara Mourato.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na área das Artes Visuais.